



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Após cumpridas as formalidades, balizado pelo parecer da assessoria jurídica municipal, considerando a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, a justificativa para escolha do contratado e do preço praticado apresentada pela secretaria requisitante, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, através do Processo Administrativo nº 025/2025, cujo objeto é a Locação de um imóvel, pertencente ao Senhor (a) Derly Lopes de Castro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor global correspondente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), durante 10 (dez) meses.

Publique-se.

Antônio Prado de Minas, 27 de fevereiro de 2025.

Ferdinando Calian Pereira
Prefeito Municipal